



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **FACILITA GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Maria Edwrigens Martins Alves**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL  
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2017 até o dia 31/12/2019, cujo termo inicial é 01/01/2019.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Aditivo será de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), podendo ser alterado em virtude das disposições contratuais (metas atingidas).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de dezembro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Prefeito Municipal  
Contratante

Maria Edwrigens Martins Alves  
Facilita Gestão Pública Inteligente Eireli - ME  
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF 106.584.416-63

2ª

CPF 838144186-20